



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO
AMAPÁ - SECCOMPRAS
PREGOEIROS - SECCOMPRAS

PROCESSO Nº 0092.0093.5337.0058/2026 - SECCOMPRAS/SECCOMPRAS

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026

Interessado(s):

Nome	Descrição	Email

Unidade de Origem: PREGOEIROS - SECCOMPRAS

Tipo do Processo: LICITAÇÃO

Observação: ---

Assunto: ANÁLISE DE PROCESSO - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA.

Assunto detalhado:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
COORDENADORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CAE

DESPACHO

Em 23 de fevereiro de 2026

Documento Nº 0092.0093.5337.0058/2026

Interessado(s): CAPL - SEJUSP

Assunto: MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Cumprimentando cordialmente, segue nota técnica em anexo, elaborado pela equipe técnica da PM.

FRANCISCO GERVAÑO DA SILVA MACHADO - NAE
Coordenador (CAE - COORDENADORIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA)
(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO GERVAÑO DA SILVA MACHADO - NAE, COORDENADOR (CAE - COORDENADORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA), em 23/02/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 754135270. Cód. CRC: 06324E2





NOTA TÉCNICA

001/2026

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2026
TIPO DE DEMANDA: Projeto
ADERENTE À LEI 14.133/2021: Sim
PROJETO: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PMAP
PROCESSO: 0092.0093.5337.0058/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CFA/PMAP NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

FINALIDADE

Esta Nota Técnica tem como finalidade fundamentar a análise da proposta da empresa ELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.544.102/0001-91, concorrente ao certame: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 056/2025 - Processo SIGA n.º 00018/SEJUSP/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CFA/PMAP NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

CONTEXTO/HISTÓRICO

Este documento surge da necessidade de uma análise técnica de proposta para concorrência de um processo licitatório de Obra de Engenharia, cujo processo é gerido pelo Governo do Estado do Amapá através da SECCOMPRAS.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Para a elaboração desta Nota Técnica foram utilizados os seguintes critérios na análise:

- Conferência de quantitativos e unidades de medida;
- Composições de custos (insumos e coeficientes), preços unitários (comparação com referenciais oficiais como SINAPI presente na planilha de referência), e a exequibilidade (detecção de preços simbólicos/irrisórios, subcotação de itens críticos e coerência com o método construtivo e o cronograma);
- BDI (estrutura, tributos, seguros, administração central, riscos/garantias, lucro) e os encargos sociais e trabalhistas;





- Análises de consistência como Curva ABC, itens de maior impacto, coerência no cronograma físico-financeiro;
- Referências Normativas: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (LEI 14.133/2021)

A fundamentação legal para a análise consiste em observar dispositivos jurídicos pertinentes, tais como a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013-Plenário TCU e Acórdão 2.369/2011-Plenário TCU.

ANÁLISE TÉCNICA

Após a análise técnica da proposta apresentada, verifica-se que, embora o valor global ofertado esteja 0,04% abaixo do limite de 75% do orçamento estimado — hipótese que enseja presunção relativa de inexecução nos termos do art. 59, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021 — a diferença apurada é meramente residual e não representa redução substancial capaz de comprometer a execução contratual. A licitante apresentou justificativa técnica formal, acompanhada de planilhas de composição de custos, Curva ABC de insumos e serviços, memória de cálculo do BDI, demonstrativo de encargos sociais no regime desonerado e cronograma físico-financeiro compatível com as etapas da obra. Os custos unitários mostram-se coerentes com os referenciais adotados (SINAPI – 05/2025 – Amapá) e não foram identificados indícios de supressão de encargos, subdimensionamento de insumos ou inconsistências estruturais que comprometam a viabilidade econômica da contratação.

RECOMENDAÇÕES

Em conclusão, sob o aspecto técnico orçamentário, sugere-se o prosseguimento do certame, salvo se a autoridade competente entender necessária diligência complementar para reforço da análise de mercado dos principais insumos.

SD Amanda de Almeida e Silva

Eng. Civil
CREA-AP nº 032182938-7
Responsável Técnica

MAJ Felipe Batista Vieitas

Eng. Civil
CREA-AP nº 032317882-0
Responsável Técnico





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E LOGÍSTICA - CAPL

OFÍCIO Nº 330101.0076.1916.0021/2026 CAPL - SEJUSP

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026

Ao(À) Vossa Senhoria
TAINÃ SIQUEIRA MORAES
Coordenador Geral
68900-000 MACAPÁ/AP

Assunto: ENCAMINHAMENTO E ATESTO DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2026 - SIGA Nº 00018/SEJUSP/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PMAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

Vossa Senhoria Coordenador Geral,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar os autos à Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá – SECCOMPRAS, para ciência e providências cabíveis, a **Nota Técnica nº 001/2026**, emitida pela Gerência de Projetos de Engenharia da PMAP em 20/02/2026, referente à **análise da proposta apresentada pela empresa ELOS Engenharia Ltda.**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 056/2025 – Processo SIGA nº 00018/SEJUSP/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMAP, no município de Macapá/AP.**

Após criteriosa avaliação técnica, conforme fundamentação legal e parâmetros da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela viabilidade da proposta apresentada, não havendo inconsistências que comprometam a execução contratual. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do certame, ressalvada eventual diligência complementar que a autoridade competente julgar necessária.

Atestamos a autenticidade e validade da Nota Técnica, assinada pelos responsáveis técnicos MAJ Felipe Batista Vieitas e SD Amanda de Almeida Silva, ambos engenheiros civis devidamente registrados no CREA/AP.

Atenciosamente,

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Secretário De Estado (SECRETÁRIO - SEJUSP)
(Assinado Eletronicamente)

CEZAR AUGUSTO VIEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO (SECRETÁRIO - SEJUSP), em 23/02/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 754666542. Cód. CRC: 9B41C67





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO
AMAPÁ - SECCOMPRAS
COORDENAÇÃO GERAL - COORD. GERAL - SECCOMPRAS

DESPACHO

Em 23 de fevereiro de 2026

Documento Nº 0092.0093.5337.0058/2026

**Assunto: CE 056/2025 SECCOMPRAS/AP - PROCESSO SIGA N.º
00018/SEJUSP/2025**

Encaminhem - se os presentes autos ao Gabinete desta SECCOMPRAS para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, visando o prosseguimento do feito.

SIBELY HELENA FARIA PALMERIM
Assessor(A) Técnico(A) - Nível Ii (COORD. GERAL - SECCOMPRAS -
COORDENAÇÃO GERAL)
(Assinado Eletronicamente)

SIBELY HELENA FARIA PALMERIM, ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) - NÍVEL II (COORD. GERAL - SECCOMPRAS - COORDENAÇÃO GERAL), em 23/02/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 754673265. Cód. CRC: B2A22F6

